INDICAÇÃO Nº 0218-2015
Data: 26 de outubro de 2015
Protocolo: 2144-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e procure formalizar convênios com os governos Federal e Estadual, visando a instalação de cisternas para captação de água em todas as escolas da rede municipal de ensino, atendendo assim ao anseio da comunidade escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico, procurando, na sequência, formalizar convênios com os governos Federal e Estadual, visando a liberação de recursos que permitam a instalação de cisternas para captação de água em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Cumpre ressaltar que este é um desejo de toda a comunidade escolar e, no caso em questão, o presente pedido foi apresentado por alunos do Colégio Estadual Eron Domingues, durante visita ocorrida na semana passada ao Poder Legislativo Municipal. No referido educandário, as cisternas instaladas já comprovaram a eficiência e a economicidade, servindo de referência para outros projetos no setor educacional.

Sendo assim, seria importante, necessário e eficaz replicar a ideia que deu certo no Colégio Estadual Eron Domingues, permitindo desta forma que todos os educandários da rede municipal de ensino tenham este importante equipamento para captação e armazenamento das águas pluviais, o que num curto espaço de tempo gerará sensível encomia aos cofres públicos municipais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

DORIVALDO KIST – NECO
Vereador

JOSOÉ R. PEDRALLI
Vereador

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CENO UNFRIED
Vereador

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

ELMIR PORT
Vereador

ARI HANSEN
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO